

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

ADJUDICAÇÃO..... 1

ADJUDICAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Após analisar a licitação na modalidade **PREGÃO na sua forma ELETRONICA de Nº 001/2021**, que tem como objeto o Aquisição de 2 (dois) veículos tipo passeio para que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Convênio Nº 893769/2019, firmado com o Ministério da Cidadania, conforme Anexo I do Edital do pregão supra, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 10.520/2002 e lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica os itens:

EMPRESA	MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ	35.774.957/0001-70					
ENDEREÇO	Avenida Paulista, 171, 4ª Andar, sala 116, Edifício Dom Pedro I, de Alcântara – Bela Vista São Paulo/SP.					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO (ZERO QUILOMETRO); ANO 2021/2021 ou superior; capacidade mínima para 05 lugares; motorização mínima 1.0; 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes, protetor de motor; cor branca ou prata com padronização visual do MDS (modelo anexo); combustível flex; ar condicionado; todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.	Renault /KWID	02	UND	R\$ 55.900,00	R\$ 111.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 111.800,00

O valor Global Adjudicado é de R\$ 111.800,00 (cento e onze mil e oitocentos reais).

Guimarães – MA, em 14 de abril de 2021.

Jose Ribamar Gomes Cardoso, Pregoeiro Oficial, Portaria Nº 121/2021

Fernanda Cardoso Silva, CPF 007.339.403-3, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX